

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Pratinha - MG, no uso de suas atribuições legais, considerando a legitimidade do procedimento licitatório, em especial o pedido do Departamento de Educação, estando em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, Art 75 §7;

RESOLVE: RATIFICAR a aquisição de carrinhos de Bebê para o Berçário do Cemei Neuza Olímpia dos Reis. Recurso Quese.

CONTRATADA – GLAUBER DE FREITAS SILVA (CNPJ 03.363.987/0001-05), no valor global de R\$ 4.859,46 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos).

Pratinha/MG, 23 de setembro 2026.

AC SAFEWEB
RFB v5

Signatário digital: AC SAFEWEB RFB v5
DN: CN=MUNICIPIO DE PRATINHA:18585570000156,
OU=videoconferencia, OU=34026316000103, OU=RFB e-
CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
L=PRATINHA, S=MG, O=ICP-Brasil, C=BR
Data: 2026.09.25
13:22:39 -03:00

Wellington José Carneiro
Prefeito Municipal, de Pratinha/MG